



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



RESOLUÇÃO 02/2021

Aprova a aplicação do uso de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para serem aplicados na obra de cercamento da área para disposição de resíduos sólidos localizados no bairro da Estância.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente — COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 027/2017 e, tendo em vista o disposto em seu Estatuto, depois de deliberado em sessão Plenária;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar 27/2017 "O COMDEMA é o órgão de participação direta da sociedade civil, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com competência para:

I — Propor diretrizes para a política municipal do meio ambiente e acompanhar sua execução";

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para sugerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município na gestão ambiental;

CONSIDERANDO o Código Municipal de Meio Ambiente de Tramandaí, Lei Complementar nº 027/2017 que define as políticas municipais de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de aplicação de R\$ 90.824,57 (noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para serem aplicados na obra de cercamento da área para disposição de resíduos sólidos localizados no bairro da Estância, conforme projeto encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 19 de Maio de 2021.